

JORNAL DAS COMUNICAÇÕES



MARÇO 2025

REVISÃO
SALARIAL
2025

**8 SINDICATOS DA ALTICE/MEO CONVOCAM
CONCENTRAÇÃO DE DIRIGENTES, DELEGADOS
E ATIVISTAS SINDICAIS, JUNTO AO MINISTÉRIO
DO TRABALHO SOLIDARIEDADE
E SEGURANÇA SOCIAL**

4 ABRIL - 10 H, LISBOA - PÇ. LONDRES

> Página 5

CTT >

CONCLUÍDO O PROCESSO
NEGOCIAL DE REVISÃO
SALARIAL 2025, INICIOU-
SE A NEGOCIAÇÃO DE
CARREIRAS
E PROGRESSÕES

> P. 3 e 4

CTT EXPRESSO >

INICIADO O PROCESSO
NEGOCIAL DE REVISÃO
SALARIAL 2025.

SICOMP apresentou uma
Proposta para negociação
> P.2 e 3

RTP >

CONTINUA A DECORRER O
PROCESSO NEGOCIAL DE
REVISÃO SALARIAL 2025 |

P. 6



UNIÃO DOS SINDICATOS INDEPENDENTES



SINDICATO DAS COMUNICAÇÕES DE PORTUGAL

Sindicaliza-te.

**O ACRÉSCIMO NOS
VENCIMENTOS BASE
E A EVOLUÇÃO DAS
CARREIRAS PROFISSIONAIS
CONTINUA A SER UM
OBJETIVO CENTRAL DO SICOMP/USI
NOS PROCESSOS NEGOCIAIS
EM CURSO.
DÁ FORÇA
A ESTES OBJETIVOS.**

CTT EXPRESSO | REVISÃO SALARIAL DO AE 2025

Estão em curso as sessões de negociação para a obtenção de um Acordo de Revisão Salarial para 2025, com efeitos a 1 de Janeiro de 2024, tendo como base as diversas Propostas envolvidas - Empresa e Sindicatos.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA

Incremento global da massa salarial de 3,6%, integrando: aumento de vencimentos base mensais, vencimento de novas diuturnidades, progressões salariais garantidas, potencialmente, em 2025 e aumento decorrente do valor do SMN para 2025;

O referido incremento da massa salarial materializa-se em termos de vencimento base num aumento de 28€ (**já evoluiu para 30€**) nos vencimentos base auferidos à data de 31.12.2024 e no aumento do vencimento base mensal mínimo para 875€;

Revisão salarial com efeitos a 01 de janeiro de 2025.

PROPOSTA DO SICOMP

1	Acréscimo nos vencimentos base, verificados a 31 de Dezembro de 2024, de todos os trabalhadores, em €90,00 (noventa euros), alterou para €80,00 ;
2	Salário base mínimo a auferir pelos trabalhadores seja fixado em € 1.100,00 (mil e cem euros), alterou para €950,00 ;
3	Subsídio de Refeição fixado em €10,20 (limite até ao qual, sendo recebido em cartão refeição, se verifique a isenção de contribuição em sede de IRS);
4	Acréscimo de todas as restantes matérias de expressão pecuniária em 6%;
5	Admissão de 150 trabalhadores com contratos sem termo, distribuídos pelas categorias de OLD (100) e TLA (50);
6	Data de efeitos de todas as alterações pecuniárias a 1 de Janeiro de 2025.

FUNDAMENTOS DA PROPOSTA DO SICOMP

- ✓ Os trabalhadores da CTT Expresso têm vindo a sofrer uma depreciação do seu poder compra, com os acréscimos nos seus vencimentos base em pouco acompanharem as crescentes subidas das taxas de inflação verificadas;
- ✓ Em 2023 os acréscimos salariais havidos, embora acordados com todos os parceiros em sede de negociações, ficaram aquém da alta taxa de inflação verificada nos dois anos anteriores de 2022 e de 2023, que foram respetivamente, de **7,81%** e de **4,38%**.
- ✓ As políticas de Responsabilidade Social da CTT Expresso têm de merecer credibilidade, serem reconhecidas e terem expressão na prática gestonária.

O SICOMP pugnará para que se verifique uma aproximação justa e equilibrada das Propostas dos parceiros em sede de negociação, de modo a obter o acréscimo salarial dos trabalhadores que compense a depreciação do seu poder de compra.

CTT | CARREIRAS PROFISSIONAIS

Estão em curso as sessões negociais entre a Empresa e as restantes organizações sindicais, com base numa nova Proposta apresentada pela Empresa, da qual se destacam alguns pontos.

NOVA PROPOSTA DA EMPRESA

4. A Progressão automática ocorre por fases (F1, F2, F3 e F4) em função da categoria/grau de qualificação (A, B e C), aplicando-se uma percentagem de progressão definida:

Fase	F1	F2	F3	F4
A	4,2%	5,2%	5,4%	5,7%
B	5,0%	5,7%	5,9%	6,2%
C	5,5%	6,2%	6,5%	6,7%

5. A regra de Progressão automática terá por base a avaliação de desempenho de acordo com o AE CTT, valorizando mais os colaboradores com resultados acima do desempenho adequado:

Avaliação de Desempenho/Pontuação		Pontuação Proposta	Pontuação Atual
1	Insuficiente	0	0
2	Insuficiente	0	0
3	Adequado	1	1
4	Relevante	1,3	1,2
5	Superior	1,7	1,5

6. A Progressão automática efetua-se através do acumulado de pontos obtidos em cada fase, sendo o objetivo acelerar a na fase inicial da carreira para reter e atenuar na fase de consolidação:

Fase	F1	F2	F3	F4
Pontuação	4	5	5,2	6

7. Cada fase de Progressão (F1, F2 e F3) tem um limite mínimo e máximo de vencimento, sendo que a mudança de fase ocorre quando o valor de referência do vencimento atinge o limite máximo da fase onde se encontra:

	F1		F2		F3		F4	
	Inferior	Superior	Inferior	Superior	Inferior	Superior	Inferior	Superior
A	875,00€ (*)	899,99€	900,00€	989,87€	989,88 €	1 170,12€	1 170,13 €	-
B	891,75€	957,40€	957,41€	1 317,60€	1 317,61 €	1 550,29€	1 550,30 €	-
C	904,80€	1 196,88€	1 196,89€	1 550,29€	1 550,30 €	1 750,53€	1 750,73 €	-

8.A tabela de Progressão Salarial acima ficará indexada ao salário mínimo nacional, exceção ao limite inferior do F1:

	F1		F2		F3		F4	
	Inferior	Superior	Inferior	Superior	Inferior	Superior	Inferior	Superior
A	- (*)	3,4%	3,4%+0,01€	13,8%	13,8%+0,01€	34,5%	34,5%+0,01€	-
B	1,9%	10,0%	10,0%+0,01€	51,4%	51,4%+0,01€	78,2%	78,2%+0,01€	-
C	3,4%	37,6%	37,6%+0,01€	78,2%	78,2%+0,01€	101,2%	101,2%+0,01€	-

(*) Definido de acordo com o AE, em 2025 será 875€, sendo que o Grau B e C está indexado grau A no que respeita ao limite inferior do F1.

10.No dia de arranque do novo modelo, o valor de referência dos vencimentos serão correspondentes à posição e grau da tabela abaixo e serão classificados nas fases em função do vencimento de referência á luz do AE 2025:

	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8
II	880,00	890,00	900,00	910,00 €	925,09 €	989,88 €	1 065,89 €	1 170,13 €
III	890,00	910,00	957,41€	1 065,89 €	1 196,89 €	1 317,61 €	1 441,75 €	1 550,30 €
IV	925,09 €	1 065,89 €	1 196,89 €	1 317,61 €	1 441,75 €	1 550,30 €	1 647,43 €	1 750,73 €

10.As posições atuais serão convertidas para as Fases considerando os graus de qualificação:

Fase de Progressão	Posição Atual
1	P1 e P2
2	P3 a P5
3	P6 e P7
4	P8

Grau de Qualificação Futuro	Grau de Qualificação Atual
A	II
B	III
C	IV

O SICOMP, continua a acompanhar e a intervir neste processo negocial, pugnando para que o resultado final vá de encontro aos interesses dos seus representados e dos trabalhadores dos CTT em geral.

ALTICE/MEO - ENCERRADO O PROCESSO POR VIA NEGOCIAL DIRETA | CAMINHO A SEGUIR > CONCILIAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

No passado dia 28 de Fevereiro de 2025 (5.^a sessão de negociações) e na sequência das sessões anteriores, a Empresa pouco ou nada evoluiu nas suas propostas de modo a chegar a uma solução de Acordo aceitável para os trabalhadores da Empresa.

PROPOSTAS FINAIS DA ALTICE/MEO (em alternativa)

1. 0,3% de aumento nos vencimentos, e acréscimo de €0,60 no subsídio de alimentação;
2. Acréscimo de €1,00 no subsídio de alimentação;
3. Aumento de 0,6% nos vencimentos;
4. €12,00 de aumento nos vencimentos;

PROPOSTAS GERAIS

1. Vencimento mínimo nas empresas €915,00 (abrange 2 trabalhadores);
2. Mais 1 dia de férias;
3. Prémio de aposentação em dobro até 31/12/2026 (mais 1 ano);
4. Benefício atual de comunicações até 31/12/2026 (mais 1 ano);
5. Pré-reformados e suspensos o desconto seria de 70%, contra os atuais 65%.

TODOS OS SINDICATOS MANIFESTARAM O SEU DESACORDO

ALTICE/MEO ENCERRA UNITERALMENTE O PROCESSO NEGOCIAL E PUBLICITA UM ATO DE GESTÃO.

Perante esta situação, **8 (oito)** das 9 (nove) Associações Sindicais intervenientes - **SINTTAV, SNTCT, STT, SINDETELCO, SICOMP, TENSIQ, FE e SINQUADROS**, reuniram no dia 5 de Março e consideraram que as propostas das empresas MEO ficaram muito aquém das necessidades e interesses dos trabalhadores, e objetivamente são uma desvalorização para os trabalhadores, que colocaram a MEO como líder de mercado em todos os segmentos e setores de atividade, decidindo :

- Solicitar à DGERT a passagem do processo à fase de Conciliação.
- A cada reunião de conciliação, efectuar concentração de dirigentes, delegados e ativistas sindicais junto ao edifício do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.
- Caso a Conciliação não dê os resultados pretendidos, suscitar a fase seguinte da Mediação.
- Marcar um Plenário de trabalhadores para o Porto no edifício da Tenente Valadim para o dia 13 de Março às 14:00 horas, em modalidade mista (presencial e por zoom).

Entretanto o Plenário já realizado no Porto teve uma adesão significativa, com a participação de mais de 700 trabalhadores, e a primeira reunião de conciliação, está agendada para o **dia 4 de Abril de 2025**, onde será efetuada junto ao local da reunião (Edifício do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social) **uma concentração de dirigentes, delegados e ativistas sindicais.**

PELA DEFESA DE UMA EFETIVA VALORIZAÇÃO DOS SALÁRIOS

RTP > PROCESSO DE REVISÃO AE 2025 MATÉRIAS SALARIAIS E OUTRAS

Têm vindo a decorrer as sessões negociais para revisão do AE/RTP, nomeadamente, no que às matérias salariais diz respeito.

Irá decorrer hoje, 31 de Março, a 5.^a sessão de negociações.

Após a apresentação de um Caderno Reivindicativo por parte de **todos os Sindicatos**, a RTP apresentou a sua contraproposta.

As partes têm vindo a evoluir nas suas posições, por forma a ser possível alcançar um acordo justo, e que satisfaça as pretensões e expectativas dos trabalhadores.

Para o **SICOMP** o mais importante, para um possível entendimento negocial, são as **matérias que abranjam todos os trabalhadores**, como sejam os **aumentos salariais nas categorias**, e os **subsídios de alimentação**.

Desejamos ser parte de um processo que se conclua valorizando salarialmente todos os trabalhadores da RTP.



SINDICALIZA-TE > JUNTOS SOMOS MAIS FORTES